PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

Sarzedo, 28 de março de 2006.

MENSAGEM Nº 06/2006.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a vossa excelência para exame dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que declara de utilidade pública a Associação Núcleo de Desenvolvimento Comunitário Jeová Jiré.

Trata-se de Projeto de grande importância considerando que a referida Entidade tem realizado um trabalho social junto a sua comunidade e efetivamente auxiliado a população de sua área de influência.

Desta forma, encaminho o incluso projeto de lei a esta Casa do Povo para, analisado por V. Exa. E os nobres Vereadores, aprovarem-no, caso entendam conveniente ou necessário.

Valemo-nos, então, do ensejo, para manifestar, a Vossa Excelência e aos Senhores Edis, a nossa profunda estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga Barboza de Aguiar
DD. Presidente da Câmara Municipal
SARZEDO/MG

Gleisiele Iraine Henriques
Assessora da Câmara de Sarzedo
30/03/06

Procurador Jurídico
OAB/MG 75.458

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

PROJETO DE LEI Nº 08/2006

"Declara de utilidade pública a Associação Núcleo de Desenvolvimento Comunitário Jeová Jiré."

O Povo do Município de Sarzedo, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Declara de utilidade pública a Associação Núcleo de Desenvolvimento Comunitário Jeová Jiré.

Art. 2° - Torna-se parte integrante desta Lei, o anexo único corporificado na documentação exigida pela Lei nº 80/99 que dispõe sobre normas para declaração de utilidade pública das Associações.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 28 de março de 2006.

OK

MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Celmo Hilário Ribeiro
Procurador Jurídico
OAB/MG 75.458

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SARZEDO/MG

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

Certifico para os devidos fins que a **Associação Núcleo de Desenvolvimento Comunitário Jeová Jiré**, com endereço na rua Mário Cardoso nº65, bairro Santa Rosa, Sarzedo, no estado de Minas Gerais, cadastrada no CNPJ sob o nº 38.511.580/0001-54, encontra-se em pleno e regular funcionamento e inscrita neste Conselho, sob o **nº 001/2006**, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais no que concerne as atividades na área de assistência social, sendo sua diretoria, com mandato de 04/09/2005 a 04/09/2007, constituída dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Nelson Silva de Oliveira
C.IM-4.031.885 - CPF: 660.531.886-20
Endereço: Rua Pedro Pinheiro – nº 150 – Bairro Brasília – Sarzedo/MG

VICE-PRESIDENTE: David Custódio da Silva
C.I: nº M-357.887 - CPF: 129.794.056-20
Endereço: Rua Pinheiro Diniz – nº 348 – Bairro Brasília – Sarzedo/MG

SECRETÁRIO: Mercês Aparecida de Oliveira Gomes
C.I: nº MG: 3.853.349 CPF: 566.022.786-49
Endereço: Rua Augusto de Lima – nº 234 – Bairro Brasília – Sarzedo/MG

2º-SECRETÁRIO: Sueli Aurélia Alcântara Dornas
C.I: nº MG: 2.141.310 – CPF: 583.807.446-91
Endereço: Rua Alameda do Cisne- nº 47 - Estância do Sereno – Sarzedo/MG.

TESOUREIRO: Elizabeth Rodrigues Chaves
C.I: nºM-4.832.964 - CPF: nº 002.246.138-18
Endereço: Rua das Palmas – nº 122 – Bairro Santo Antônio – Sarzedo/MG

2º TESOUREIRO: Wilham de Jesus Silva
C.I: M-4.832.964 - CPF: 002.246.138-18
Endereço: Avenida São Paulo – 2.839 – Fazenda do Rosário – Ibirité/MG

Certifico, outrossim, que por seu Estatuto, a entidade não possui fins lucrativos, não remunera ou concede vantagens, de qualquer forma ou a qualquer título a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes; não distribui resultados dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto; o destino do patrimônio remanescente, na hipótese de dissolução, para entidade congênere, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e/ou Estadual de Assistência Social, ou para entidade pública; a aplicação integral de sua renda, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e no desenvolvimento dos seus objetivos institucionais, em território nacional; presta serviço gratuito, permanente e sem qualquer discriminação de clientela, nos projetos, programas, benefícios e serviços de assistência social; prioriza as ações voltadas para a Assistência Social; requisitos para admissão, demissão e exclusão dos associados; as fontes de recursos para sua manutenção, e as competências exclusivas à Assistência Geral.

Sarzedo, 29 de Março de 2006.

SARZEDO

Claudia Márcia Gonçalves
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Reconheço verdadeira _____ a _____ firma
Claudia Márcia Gonçalves, CI. M.M. 835/68 SS/MG, exp. 14-05-86
Selo de Fiscalização
Dou Fé, Sarzedo, 29 MAR 2006
Em Tt.º _____ da verdade - A Tabeliã

CARTÓRIO DE SARZEDO - MG	
LEI 16424/2004 - 30/12/04	
EMOLUMENTOS	2,44
TAXA FISCAL	0,77
TOTAL	3,21

OK

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO JEOVÁ JIRÉ

CONVOCA A TODOS PARA ASSEMBLÉIA GERAL

DATA: 04/09/2005
HORÁRIO: 9:00 HS

LOCAL: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
ENDEREÇO: RUA , MÁRIO CARDOSO, Nº65, BAIRRO, SANTA ROSA DE LIMA, SARZEDO – MG

PAUTA DA REUNIÃO:
ALTERAÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA.

SARZEDO, 20 DE AGOSTO DE 2005

SARZEDO

Nelson Silva de Oliveira

PRESIDENTE

Reconheço verdadeira — a — firma
Nelson Silva de Oliveira
port. CI.M.4.031.885 SSP
MG exp 09/12/85

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AFG 12766

CARTÓRIO DE SARZEDO - MG	
LEI 15424/2004 - 30/12/04	
EMOLUMENTOS	2,44
TAXA FISC. JUD	0,77
TOTAL	3,21

Dou Fé, Sarzedo, 03 ABR 2006
Em Tt.º ABalomar da verdade - A Tabeliã
Ana Paula Batista Salomão

REQUERIMENTO

• NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO JEOVA JIRÉ

APROVEITA O ENSEJO,NA PESSOA DO SEU RESPECTIVO PRESIDENTE, PARA REQUERER O REGISTRO DO NOVO ESTATUTO DA INSTITUIÇÃO.

SARZEDO , 13 DE OUTUBRO DE 2005

PRESIDENTE

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38511580/0001-54
Razão Social: NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO JEOVA-JIRHE
Nome Fantasia: NUDECOJJ
Endereço: RUA AFONSO PENA 316 / BRASILIA / IBIRITE / MG / 32400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2006 a 02/05/2006

Certificação Número: 2006040312371513114810

Informação obtida em 03/04/2006, às 12:37:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

OK

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA
E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

CONTRATO
ECT/SRF
835/..

NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO JEOVA-JIRHE

NUDECOJJ
RUA AFONSO PENA,316
BRASILIA

32400-000 IBIRITE,MG

RR 160075763 BR

AR

CNPJ

CADASTRO NACIONAL
DA PESSOA JURÍDICA

0004...02

05

REMETENTE
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

SERPRO - SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
AV.JOSE CANDIDO,1200
CIDADE NOVA
CEP - 31.170-000 - BELO HORIZONTE,MG

☐ MUDOU-SE ☐ FALECIDO ☐
☐ DESCONHECIDO ☐ AUSENTE
☐ END. INSUFICIENTE ☐ NÃO PROCURADO VISTO

DESTAQUE AQUI

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO

Cartório Reg. Civil das Pessoas Jurídicas COMARCA IBIRITÉ

Ata de Assembléia Geral da Associação **NUDECOJ (Núcleo de Desenvolvimento Comunitário Jeová Jiré)**. Aos 04 dias do mês de setembro de 2005, às 9 horas , reuniu-se à Rua Mário Cardoso, 65 - Bairro Santa Rosa de Lima – Sarzedo - Minas Gerais - Cep: 32450-000, os membros da Associação com a finalidade de tratar vários assuntos. O Presidente Nelson Silva de Oliveira iniciou a reunião com uma palavra e logo após convidou a mim, Mercês Aparecida de Oliveira Gomes, para secretariar e redigir a presente ata e apresentou itens da pauta a serem tratados e aprovados como se segue : (A) Aprovação do Estatuto Reformado – Foi apresentado e lido o Estatuto Reformado e logo após o Presidente falou da importância desta reforma para que a Associação prossiga para o alvo, cumprindo os padrões estabelecidos pela Legislação vigente conforme o código civil. A seguir, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade o Estatuto Reformado, para o devido registro no Órgão competente; (B) Alteração atual da Diretoria, apresentação dos candidatos, eleição, posse e novo mandato da **DIRETORIA** e **CONSELHOS**. Foram apresentados os seguintes nomes para preencher os cargos da **DIRETORIA:Presidente**: Nelson Silva de Oliveira, brasileiro, casado, operador de máquinas, nascido em 17 de outubro de 1965, residente à Rua Pedro Pinheiro, 150 – Bairro Brasília – Sarzedo – MG – Cep: 32450-000, C.I M-4.031.885, CPF: 660.531.886-20, **Vice-Presidente**: David Custódio da Silveira, brasileiro, casado, supervisor de padaria, nascido a 12 de dezembro de 1948, residente à Rua Pinheiro Diniz, 348 Bairro Brasília, portador da C.I.M-357.887, CPF 129.794.056-20, **1° Secretário**: Mercês Aparecida de Oliveira Gomes, brasileira, casada, professora, nascida em 06 de junho de 1966, residente á Rua Augusto de Lima, 234 – Bairro Brasília – Sarzedo – MG – Cep:32450-000, C.I MG-3.853.349, CPF 566022786-49; **2° Secretário**: Suely Eurélia Alcântara Dornas, brasileira, casada, do lar, nascido em 30 de junho de 1969, residente à Rua Alameda do Cisne, 47 – Estância do Sereno – Sarzedo – MG, Cep:32450-000, portador da CI M-2.141.310, CPF 583.807.446-91; **1° Tesoureiro**: Elizabeth Rodrigues Chaves, brasileira, viúva, cozinheira, nascido em 12 de dezembro de 1962, residente à Rua Das Palmas, 122 – Bairro Santo Antônio – Sarzedo – MG –Cep: 32450-000, portador da C.I M-4.832.964, CPF 002.246.138-18; **2° Tesoureiro**: William de Jesus Silva, brasileiro, casado, pintor, nascido em 29 de setembro de 1969, residente à Avenida São Paulo, 2839 – Fazenda do Rosário – Ibirité – MG – Cep: 324000-000. O **CONSELHO FISCAL**, ficará composto dos seguintes nomes: Antônio Carlos Magalhães, brasileiro, casado, apontador, residente à Rua São Mateus, 91 - Bairro Imaculada – Sarzedo – MG – Cep: 32450-000, Joaquim Rodrigues Costa, brasileiro, casado, militar, nascido em 18 de novembro de 1970, residente à rua Tomé de Souza, 145 – Bairro Vera Cruz – Sarzedo – MG – Cep:32450-000, portador da C.I M-5.097.708, CPF 811.472.106-59, Marcelo Anderson Martins, brasileiro, solteiro, atendente, nascido em 03 de julho de 1975, residente à Rua Elói Cândido de Melo, 206 – Bairro Brasília – Sarzedo – MG – Cep: 32450-000; Laine Marilac Lopes, brasileira, casada, pedagoga, residente à Rua Das Hortênsias, 220 – Bairro Santo Antônio – Sarzedo – MG – Cep: 32450-000; **CONSELHO ADMINISTRATIVO:** Teresa de Fátima Silva, brasileira, divorciada, Técnico em enfermagem, residente à Rua Das Margaridas, 32 – Bairro Santo

Antônio – Sarzedo – Cep: 32450-000; Gislene Aparecida de Andrade, brasileira, casada, assistente social, nascida em 08 de fevereiro de 1970, residente à Rua Tomé de Souza, 145 – Bairro Jardim Vera Cruz – Sarzedo – MG – Cep: 32450-000; Lucinei dos Santos, brasileiro, casado, pintor/soldador, nascido em 28 de novembro de 1974, residente à Rua José Batista, 455 – Bairro Brasília – Sarzedo – MG – Cep: 32450-000; Wanda Estevam Gomes dos Santos, brasileira, casada, costureira, residente à Rua U, 148 – Serra Azul – Sarzedo – MG – Cep: 32450-000. Após a apresentação , a assembléia elegeu aprovando a nova Diretoria, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal que tomou posse no ato, para o mandato de 2005 a 2007. Após a posse da Diretoria, o Presidente Nelson Silva de Oliveira agradeceu a todos e pediu para que os membros eleitos se empenhassem o máximo para que a Associação alcance e cumpra seus objetivos e projetos. Seguindo a pauta o Presidente apresentou os planos e projetos da Associação para os próximos anos como segue: 1 – Casa de recuperação e reintegração de dependentes químicos e outros; 2 – Creche; 3 – Cursos profissionalizantes. Aprovados por unanimidade os itens propostos e nada mais havendo a tratar, a reunião terminou às 13:00 horas e eu, Mercês Aparecida de Oliveira Gomes, lavrei a presente Ata, que segue por mim, pelo Presidente e demais membros acima relacionados assinada nesta data.

Assinaturas:

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

1º Tesoureiro

2º Tesoureiro

CONSELHO FISCAL

CONSELHO ADMINISTRATIVO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Alferes Antônio José de Freitas, 14 - Centro
CERTIFICA, que o presente Ata
foi registrado no livro nº A-9
sob o nº 1.349 arquivado sob o nº 1.349
Ibirité-MG, 29 de Setembro de 2005
Liliane de Matos Silva Melo - Oficiala

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
BMI 71085

ESTATUTO SOCIAL REFORMADO

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO , SEDE , DURAÇÃO E FINS.

Art.1º - A ASSOCIAÇÂO, NÙCLEO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO JEOVÁ JIRÉ, fundada em assembléia geral realizada em 30 de maio de 1992, nesta cidade, passa-se por este Estatuto e pelo regimento interno que adotar.

Art. 2º - A NUDECOJJ é uma pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural e outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tendo sede e foro à Rua Afonso Pena, 316, Bairro Brasília na cidade de Sarzedo, no estado de Minas Gerais.

Art. 3º- São os seguintes os fins da NUDECOJJ;

a. Promover assistência social e prestar serviços, gratuitamente, de atenção às necessidades das famílias carentes, priorizando a primeira infância ;

b. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente através da busca e construção de propostas efetivas de promoção á socialização, arte e cultura e proteção da vida individual e coletiva;

c. Proporcionar e manter ensino educacional pedagógico e instrução escolar em qualquer nível, alfabetização de adultos e cursos livres à comunidade em geral;

d. Elaborar , promover e apoiar à estratégia e ações inovadoras e comprometidas com o entendimento às necessidades do desenvolvimento de crianças , jovens e adultos , visando sua aplicação prática em larga escala;

e . Contribuir para o estabelecimento de políticas publicas e programas intersetoriais nos níveis federal, estadual e municipal, visando garantir a universalidade e a qualidade de concretizar o direito e as oportunidades de acesso aos bens sócio-culturais necessário ao desenvolvimento humano e social;

f . Promover a realização de eventos reuniões, círculos de estudos, conferencias, debates, cursos profissionalizantes, palestras, seminários, bazares, feiras e outros programas afins, para o desenvolvimento de jovens, adultos e terceira idade, visando a integração social e criando oportunidades de inclusão no mercado de trabalho;

g . Prestar serviços gratuitos, permanentes, e sem qualquer descriminação de clientela, na área especifica de atendimento, àqueles que deles necessitem;

h . Criar uma rádio comunitária coma finalidade de contribuir para o conhecimento e propagação dos elementos culturais das varias comunidades organizadas, executar serviços de radiodifusão de acordo com a legislação vigente e prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades em geral;

i . Recuperação de viciados em drogas, álcool ou outros agentes que se inserem no termo dependente, com orientação psico-social , visando a readaptação ao meio social;

j . Ajustamento de jovens delinqüentes e viciados através de escolas especializadas, mantendo o intercâmbio entre outras instituições similares, mediante pesquisas quantitativas e qualitativas elaborada no município visando à aproximação do contexto real.

Art. 4º- para consecução de seus fins, a NUDECOJJ se propõe a:

a. promover e executar projetos,programas e planos de ação;

b. prestar serviços de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor publico que atuam em áreas afins;

c. promover parcerias, convênios e contratos com instituições governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais;

d. manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos às suas atividades;

e. convencionar com órgãos públicos ou privados e as contribuições dos associados;

f. promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares;

g. orientar e promover planos de ação, estabelecendo palestras especificas sobre terríveis efeitos das drogas;

h. realizar triagem inicial no viciado que será posteriormente encaminhado ao núcleo de recuperação, que terá alcance masculino e feminino;

i. estabelecer no núcleo de recuperação um regime de internato com um prazo mínimo de 06 meses, passando por processos como; adaptação, desintoxicação, restauração e reabilitação;

j. os métodos empregados serão, aconselhamento, estudo bíblico, palestras diversificadas, acompanhamento psico-social , trabalhos como terapias ocupacionais (artesanato, hortaliças, musicas etc), e também cursos profissionalizantes.

Art. 5º- A NUDECOJJ não distribui entre seus sócios ou associados conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Art. 6º- no desenvolvimento de suas atividades a NUDECOJJ não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Art. 7º- a NUDECOJJ terá um regimento interno que, aprovado pela assembléia geral, disciplinara o seu funcionamento.



CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

SEÇÃO I

DO QUADRO SOCIAL

Art.8- Serão admitidos como sócios todas as pessoas físicas no gozo de seus direitos civis.

Parágrafo único- Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações da NUDECOJJ.

Art. 9º- O quadro social da NUDECOJJ é constituído pelas seguintes categorias de sócio:

a. contribuintes, são as pessoas físicas que colaboram com a NUDECOJJ por contribuição mensal;

b. Beneméritos, são as pessoas físicas que prestam relevantes serviços ou que contribuíram de qualquer forma para o engrandecimento sócio- econômico- financeiro da associação;

c. Correspondentes, são aqueles que prestam colaboração á NUDECOJJ, porém residem em outros pontos do território nacional ou em país estrangeiro;

d. Honorários, constituindo- se das personalidades nacionais ou estrangeiras que tenham prestado relevantes serviços á NUDECOJJ ou tenham concorrido de maneira apreciável para o progresso da humanidade.

e. Fundadores, constituindo-se das pessoas que participarem da primeira assembléia geral.



SEÇÃO II

DOS DIREITOS DOS SÓCIOS

Art.10º- São direitos assegurados aos sócios contribuintes:

a. Participar das Assembléias Gerais, discutir, votar e ser votado para os cargos eletivos:

b. Propor candidatos á eleição da Diretoria da NUDECOJJ:

c. Requer convocação de Assembléia Geral Extraordinária, justificando convenientemente o pedido.

Parágrafo único- para gozar de qualquer dos direitos acima enumerados é necessário que o sócio se encontre quite com suas obrigações sociais.

SEÇÃO III
DAS OBRIGAÇÕES DOS SÓCIOS

Art. 11º- São obrigações (deveres) dos associados da NUDECOJJ:

a. Cumprir as disposições estatuárias e regimentais;
b. Acatar as decisões da Diretoria;
c. aceitar as incumbências que lhes forem atribuídas pela Diretoria, participando de diferentes comissões técnicas, de estudos e de trabalhos;
d. Zelar pelo nome e pelos bens da instituição.

SEÇÃO IV

DAS PENALIDADES APLICÁVEIS AOS SÓCIOS

Art. 12º- Infringindo o presente estatuto, os sócios estarão sujeitos as seguintes penalidades:



1- Advertência:
2- Suspensão:
3- Exclusão.

1º- A advertência será aplicada pelo presidente da NUDECOJJ, mediante aprovação da Diretoria, em recurso "ex-officio", para punir faltas leves.

2º- A suspensão será aplicada pelo presidente da NUDECOJJ, após a aprovação da Diretoria, em recurso "ex-officio", para punir faltas graves.

3º-A exclusão será deliberada e aplicada pela Assembléia geral, especialmente convocada para esse fim, após votação da maioria absoluta dos presentes, para punir faltas muito graves.

Art. 13º- Fica assegurado prévio direito de defesa a todos os sócios quando lhes forem imputadas infrações contra o presente Estatuto, cabendo-lhes, ainda, na hipótese de suspensão e exclusão, recurso sem efeito suspensivo, no prazo de 15(quinze) dias, a partir da notificação, para Assembléia Geral.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA

SEÇÃO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 14º-São órgãos da NUDECOJJ

1- Assembléia Geral
2- Conselho de administração
3- Conselho Fiscal
4- Diretoria

Parágrafo único- O exercício das funções dos membros dos órgãos indicados neste artigo, não pode ser remunerado a qualquer título, sendo vedada á distribuição de lucros, bonificações, ou de quaisquer outras vantagens ou benefícios a dirigentes, conselheiros, sócios ou equivalentes, sob qualquer denominação, forma ou pretexto.

SEÇÃO II

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art.15º- A Assembléia Geral órgão soberano da NUDECOJJ, será constituída por todos os associados que a ela comparecem, em pleno gozo de seus direitos estatuários.

1- A Assembléia Geral será realizada, ordinariamente 02 (dois) anos, com a finalidade de eleger a Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, e aprovar as contas da Diretoria.

2- A assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, quando justificada a sua convocação, ou Por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados quites com suas obrigações sociais.

3- Não se admite voto por procuração.

Art.16º- A convocação da Assembléia Geral far- se-a uma vez por meio de notificações aos associados, com antecedência de no mínimo, 10 (dez) dias.

1- No edital de convocação Da Assembléia Geral deverá constar a data, horário, local, e respectiva ordem do dia.

2- A Assembléia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos sócios, e, em segunda, com qualquer número, não sendo inferior a um terço, meia hora depois devendo ambas constatar dos editais de convocação.

Art.17º- À Assembléia Geral compete:

A. Reformar o estatuto
b. Resolver sobre a fusão, transformação e dissolução da NUDECOJJ;
c. Eleger os membros da Diretoria executiva do Conselho de Administração e do conselho fiscal;
d. Aprovar o relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva;
e. Verificar a convivência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
f . Aprovar o regime interno.

SEÇÃO III
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 18º- o conselho de administração será constituído por 4 (quatro) membros, eleitos pela assembléia ordinária, dentre sócios em pleno gozo de seus direitos.

1º- o mandato dos membros do conselho de administração será de 02 (dois) anos, permitindo-se a reeleição.

2º- no caso de ocorrer vaga ou impedimento dos membros do conselho de administração, o preenchimento será feito conforme decisão a ser tomada na primeira reunião do conselho de administração que se realizara.

3º- o conselho de administração reunir-se-á ordinariamente nos prazos que fixar o regime interno, e extraordinariamente mediante convocação da diretoria executiva, ou de, pelo menos 1/3 (um terço) de seus próprios membros.

4º- as decisões do conselho de administração serão tomadas por maioria, com a presença, no mínimo, da terça parte dos seus membros.

Art.19º- compete ao conselho de administração :

a. Aprovar o regime interno da NUDECOJJ.
b. Emitir parecer, para encaminhamento a assembléia geral, sobre as contas da diretoria executiva, previamente examinada pelos conselhos fiscal;
c. Aprovar o plano anual de atividades da NUDECOJJ, o seu orçamento e as propostas de despesas extraordinárias;
d. Responder as consultas feitas pela diretoria executiva,
e. Deliberar em conjunto com a diretoria executiva, sobre os casos omissos neste estatuto e no regime interno.

SEÇÃO IV

DO CONSELHO FISCAL

Art. 20°- O Conselho Fiscal, eleito pela assembléia geral ordinária, dentre associados quites com suas obrigações financeiras compõem-se de 4(quatro) membros efetivos, com mandato de 2(dois) anos, permitindo- se a reeleição.

Parágrafo Único – Compete ao Conselho Fiscal, reunir-se no mínimo duas vezes por ano, para examinar e dar parecer sobre as contas da Diretoria Executiva da NUDECOJJ

Art. 21°- O conselho Fiscal deliberará com a presença de seus membros titulares, convocando-se de seus suplentes, tantos quantos necessários, no caso de ausência, renuncia ou impedimento do respectivo titular.



SEÇÃO V

DA DIRETORIA

Art. 22°- A Diretoria Executiva da NUDECOJJ será composta de, no mínimo:

1°- Presidente
2°- Vice-Presidente
3°- 1° e 2° Secretários
4°- 1° e 2° Tesoureiros

1° - A Diretoria Executiva será eleita em Assembléia Geral Ordinária, a cada 2(dois) anos, convocada especialmente para este fim.
2° - O mandato dos membros da Diretoria Executiva será de 2 (dois) anos, podendo, excepcionalmente, prorrogar-se por tempo indeterminado.

SEÇÃO VI

DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA

Art. 23° – Compete à Diretoria

a. Promover a realização dos fins da NUDECOJJ;
b. Elaborar o Regimento Interno;
c. Aprovar a admissão de sócios;
d. Elaborar e submeter ao Conselho de Administração o plano anual de atividades da NUDECOJJ, o seu orçamento e as propostas de despesas extraordinárias;
e. Submeter suas contas ao exame do Conselho Fiscal. Encaminhando-as posteriormente ao Conselho de Administração para parecer, remetendo-as a seguir, à Assembléia Geral;
f. Submeter ao Conselho de Administração o relatório de suas atividades e a situação financeira da NUDECOJJ, em cada exercício;
g. Criar e prover cargos necessários aos serviços técnicos e administrativos;
h. Promover campanhas de levantamento de fundos;
i. Convocar a Assembléia Geral e reuniões do Conselho de Administração;

j. Respeitar e fazer respeitar o presente Estatuto.

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
9
COMARCA
IBIRITÉ

SEÇÃO VII

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA DIRETORIA

Art. 24° – Compete ao Presidente:

a. Coordenar as atividades da Diretoria Executiva e presidir as reuniões, exercendo o voto de desempate e participar das reuniões do Conselho de Administração;
b. Convocar a Assembléia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva para as respectivas reuniões;
c. Representar a NUDECOJJ, ativa e passivamente, em juízo ou fora deles;
d. Assinar cheques e ordens de pagamento, conjuntamente com o Tesoureiro ou com o seu substituto estatutário, no exercício do cargo.
e. Cumprir e fazer cumprir as prescrições deste Estatuto, bem como as diretrizes estabelecidas no Regimento Interno.

Parágrafo único: O presidente será substituído, em suas faltas e impedimentos, pelo vice-presidente.

Art. 25° – Compete ao Vice-Presidente:

a. Substituir o Presidente em suas licenças e impedimentos;
b. Exercer funções e atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

Parágrafo único: Em caso de renuncia, destituição ou morte do Presidente, o Vice-Presidente assumirá a Presidência ate o fim do mandato.

Art. 26° – Compete ao 1° Secretario:

a. Superintender o funcionamento de todos os serviços de secretaria e dos demais serviços gerais;
b. Secretariar as reuniões da Diretora Executiva e as do Conselho de Administração, redigindo suas atas em livro próprio.

Parágrafo único – Compete ao 2° Secretario:

a. Substituir o ° Secretario nas sas faltas, licenças e impedimentos;
b. Exercer atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

Art. 27° – Compete ao 1° Tesoureiro:

a. Ter sob sua guarda e responsabilidade os valores da NUDECOJJ;
b. assinar cheques e/ou ordens de pagamento, conjuntamente com o Presidente ou com seu substituto estatutário;

c. Promover e dirigir a arrecadação da receita social, depositá-la e aplicá-la de acordo com a decisão da Diretoria Executiva;

d. Fazer pagamentos nos limites ou pela forma estabelecidas por decisão da Diretoria Executiva;

e. Manter em dia a escrituração da receita e da despesa;

f. Apresentar à Diretoria Executiva os balancetes mensais, o relatório anual sobre as situação financeira e a prestação de contas, que deverão ser encaminhados ao Conselho Fiscal para exame e parecer, fornecendo a esses órgãos as informações complementares que lhe forem solicitadas;

Parágrafo Único – Compete ao 2º Tesoureiro:

a. Substituir o º Tesoureiro em suas faltas, licenças e impedimentos;

b. Exercer as atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

CAPÍTULO IV

DAS RECEITAS E DO PATRIMÔNIO

Art. 28º – as receitas serão constituídas pelas contribuições de associados e de terceiro, pessoas físicas ou jurídicas, bem como por legados, subvenções, doações e quaisquer outros proventos e auxílios recebidos; e o patrimônio, pelos bens móveis, imóveis, veículos, propriedade intelectual, semoventes, ações e títulos que a NUDECOJJ vier a adquirir.

Parágrafo Único – As receitas e o patrimônio social serão aplicados exclusivamente no pais e no desenvolvimento dos fins sociais, sendo que, em caso de dissolução da NUDECOJJ, conforme decisão da respectiva Assembléia Geral, reverterão em beneficio de entidades congêneres registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou a uma entidade publica.

CAPÍTULO V

DAS ELEIÇÕES

Art. 29º – De dois em dois anos, serão eleitos pela Assembléia geral Ordinária os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

1º - a eleição será realizada por votação secreta, sendo permitida por aclamação quando se tratar de chapa única.

2º - O registro de chapas e os demais trabalhos da eleição serão regulados pelo Regimento Interno da NUDECOJJ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SARZEDO/MG

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

Certifico para os devidos fins que a **Associação Núcleo de Desenvolvimento Comunitário Jeová Jiré**, com endereço na rua Mário Cardoso nº65, bairro Santa Rosa, Sarzedo, no estado de Minas Gerais, cadastrada no CNPJ sob o nº 38.511.580/0001-54, encontra-se em pleno e regular funcionamento e inscrita neste Conselho, sob o **nº 001/2006**, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais no que concerne as atividades na área de assistência social, sendo sua diretoria, com mandato de 04/09/2005 a 04/09/2007, constituída dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Nelson Silva de Oliveira
C.IM-4.031.885 - CPF: 660.531.886-20
Endereço: Rua Pedro Pinheiro – nº 150 – Bairro Brasília – Sarzedo/MG

VICE-PRESIDENTE: David Custódio da Silva
C.I: nº M-357.887 - CPF: 129.794.056-20
Endereço: Rua Pinheiro Diniz – nº 348 – Bairro Brasília – Sarzedo/MG

SECRETÁRIO: Mercês Aparecida de Oliveira Gomes
C.I: nº MG: 3.853.349 CPF: 566.022.786-49
Endereço: Rua Augusto de Lima – nº 234 – Bairro Brasília – Sarzedo/MG

2º-SECRETÁRIO: Sueli Aurélia Alcântara Dornas
C.I: nº MG: 2.141.310 – CPF: 583.807.446-91
Endereço: Rua Alameda do Cisne- nº 47 - Estância do Sereno – Sarzedo/MG.

TESOUREIRO: Elizabeth Rodrigues Chaves
C.I: nºM-4.832.964 - CPF: nº 002.246.138-18
Endereço: Rua das Palmas – nº 122 – Bairro Santo Antônio – Sarzedo/MG

2º TESOUREIRO: Wilham de Jesus Silva
C.I: M-4.832.964 - CPF: 002.246.138-18
Endereço: Avenida São Paulo – 2.839 – Fazenda do Rosário – Ibirité/MG

Certifico, outrossim, que por seu Estatuto, a entidade não possui fins lucrativos, não remunera ou concede vantagens, de qualquer forma ou a qualquer título a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes; não distribui resultados dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto; o destino do patrimônio remanescente, na hipótese de dissolução, para entidade congênere, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e/ou Estadual de Assistência Social, ou para entidade pública; a aplicação integral de sua renda, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e no desenvolvimento dos seus objetivos institucionais, em território nacional; presta serviço gratuito, permanente e sem qualquer discriminação de clientela, nos projetos, programas, benefícios e serviços de assistência social; prioriza as ações voltadas para a Assistência Social; requisitos para admissão, demissão e exclusão dos associados; as fontes de recursos para sua manutenção, e as competências exclusivas à Assistência Geral.

Sarzedo, 29 de Março de 2006.

SARZEDO

Claudia Márcia Gonçalves
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Reconheço verdadeira _____ a _____ firma
Claudia Márcia Gonçalves, CI. M.4.835/68 SS/MG, exp. 14-05-86
Selo de Fiscalização
Dou Fé, Sarzedo, 29 MAR 2006
Em Tt.º _____ da verdade - A Tabeliã

RECONHECIMENTO DE FIRMA
AFG 12704

CARTORIO DE SARZEDO - MG	
LEI 16424/2004 - 30/12/04	
EMOLUMENTOS	2,44
TAXA FISC. JUD	0,77
TOTAL	3,21

Ata da segunda reunião da **NUDECOJJ(Núcleo de Desenvolvimento Comunitário Jeová Jiré)**.Aos 11 de dezembro de 2005, com início às 10:18 horas, com uma oração e a leitura da Palavra de Deus em Filipenses 1:6, à Rua Mário Cardoso, 65 – Bairro Santa Rosa de Lima - Sarzedo – Minas Gerais – Cep:32450-000, estavam presente a mesma o **PRESIDENTE**: Nelson Silva de Oliveira, **VICE-PRESIDENTE**: David Custódio da Silveira, **1ª SECRETÁRIA**: Mercês Aparecida de Oliveira Gomes, 1º **TESOUREIRO**: Elizabeth Rodrigues Chaves, **2º TESOUREIRO**: William de Jesus Silva , **CONSELHO FISCAL:** Marcelo Anderson Martins, Laine Marilac Lopes, **CONSELHO ADMINISTRATIVO**: Teresa de Fátima Silva, Lucinei dos Santos, Wanda Estevam Gomes dos Santos. Dentro da Palavra, o pastor ressaltou que Deus sempre termina o que começa. E deixou esta reflexão: nós terminamos aquilo que começamos? Deus não esquece o que nos mandou fazer. Os membros da Associação se reuniram para efetuarem um levantamento das atividades até aqui desenvolvidas, fazendo um balanço do ano corrente e discutindo projetos e metas para o ano de 2006. A reunião também teve a finalidade de tratar de assunto referente ao ofício nº 012/2005, do **SEMAS (Secretaria Municipal de Meio Ambiente).** Este, solicitando um representante que deverá participar de todas as reuniões do mesmo. O presidente, Nelson Silva Oliveira, lembrou que a **NUDECOJJ** está registrada em todos os órgãos necessários: federal, estadual e municipal. Também foi apresentado um relatório no qual constavam entidades das quais a Associação já participa como apoio. Em reuniões anteriores, com o prefeito Marcelo Pinheiro, foi apresentado ao mesmo, uma síntese do projeto da **NUDECOJJ**. A pedagoga Laine Marilac Lopes , elaborou uma pesquisa qualitativa e quantitativa, que deverá ser aplicada em algumas escolas públicas do município de Sarzedo, para conhecer a demanda de jovens e adolescentes envolvidos com drogas. **O objetivo desta associação é recuperar e integrar profissionalmente e socialmente aqueles que por ela passarem.** Foram sugeridos os seguintes nomes para eleição: Elizabeth Rodrigues Chaves, Teresa de Fátima Silva, David Custódio da Silveira, Lucinei dos Santos. Após a votação, mediante um sorteio, ficou assim definido: representante Lucinei dos Santos e suplente: Teresa de Fátima da Silva. Aprovados por unanimidade os itens propostos e nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 12:30 horas, e eu Mercês Aparecida de Oliveira Gomes, lavrei a presente Ata, que segue por mim assinada e pelo presidente.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

TABELIONATO DE NOTAS
R. Eduardo Cozac, 149 - Sarzedo - MG
AUTENTICAÇÃO
12 DEZ 2005
Está conforme o original. Dou fé.
Em Test. da verdade.
GILMA BATISTA - TABELIÃ
AMARAL JOSE BATISTA - SUBSTITUTO
ANA PAULA BATISTA SALOMÃO - SUBSTITUTA

CARTÓRIO DE SARZEDO - MG
LEI N.º 15.424 - 30/12/04
Emolumentos R$ 2,39
Taxa de Fiscalização R$ 0,75
Total R$ 3,14

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AFX 21722

eclaração Simplificada da Pessoa Jurídica - Inativa 2006

lentificação

IPJ : 38.511.580/0001-54

me Empresarial : NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO JEOVA-JIRHE

riodo : 01/01/2005 a 31/12/2005

tificadora : Não

eclaração de Inatividade

pessoa jurídica acima identificada, por seu representante legal, declara que permaneceu, durante todo o período de
./01/2005 a 31/12/2005 sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou
atrimonial: **Sim**

ados do Representante da Pessoa jurídica

ome : NELSON SILVA DE OLIVEIRA

PF : 660.531.886-20

ecibo de Entrega da Declaração de Inatividade 2006

eclaração entregue com sucesso em 29/03/2006 às 08:53:02 horas.
mprima ou grave esta tela ou ainda, anote o número de sua declaração 299813700880.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO JEOVÁ-JIRÉ, inscrito no CNPJ sob o nº 38.511.580/0001-54 com sede à Rua Afonso Pena nº 316, Bairro Brasília, Cidade Sarzedo, Minas Gerais, não possue, imóveis registrados em seu nome, desde a sua fundação.

Sem mais para o momento, firmamos a presente.

Belo Horizonte, 30 de março de 2006.

SARZEDO

Nelson Silva de Oliveira
Presidente

Janice Lima Gonçalves
Contadora - CRC-MG 50.855
CPF: 558.472.346-00

Reconheço verdadeira _____ a _____ firma
Nelson Silva de Oliveira, CI-M 4.031.885-SSP-MG, exp. 09-12-85
Dou Fé, Sarzedo, 30 MAR 2006
Em Tt. _____ da verdade - A Tabeliã

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AFG 12729

CARTÓRIO DE SARZEDO - MG

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO JEOVÁ JIRÉ (NUDECOJJ)

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: NUDECOJJ
ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA **Nº** 316 **BAIRRO:** BRASÍLIA
FONE: 3577-7014
MUNICÍPIO: SARZEDO **UF:** MG **CEP:** 32450-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: NELSON SILVA DE OLIVEIRA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARA ENTIDADES E / OU ORGÃOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A NUDECOJJ SE CARACTERIZA POR SER UMA INSTITUIÇÃO FUNDAMENTADA EM ' ATENDIMENTOS DIVERSIFICADO'. AS ATIVIDADES NO ANO DE 2005, COMPREENDERAM EM ' ASSISTÊNCIAS TAIS COMO';

- ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA 'EM CARÁTER MENSAL' E EVENTUAL,COM 05 FAMÍLIAS SENDO ASSISTENCIADAS ANUALMENTE COM CESTAS BÁSICAS E REMÉDIO, TOTALIZANDO 60 CESTAS.

- APOIO À CASA EFRAIM COM CESTAS BÁSICAS MENSA. MENTE.

- ACOMPANHAMENTO, ACONSELHAMENTO AOS JOVENS, ADOLESCENTES E ADULTOS, DA VILA E AGLOMERADO DO BAIRRO BRASÍLIA.

- CONSTRUÇÃO DE MORADIAS PARA ALGUMAS FAMÍLIAS CARENTES , TRABALHO VOLUNTARIADO.

- TREINAMENTO ATRAVÉS DE DANÇAS, ÀS QUINTAS FEIRAS NA GARAGEM DA IGREJA,PARA JOVENS E ADOLESCENTES RESGATADOS DAS DROGAS.

OBS: A NUDECOJJ CONTINUARÁ PRESTANDO SERVIÇOS SOCIAIS DE ACORDO COM AS DOAÇÕES RECEBIDAS VIA IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, NO ENTANTO ESTABELECERÁ COMO ALVO PARA O ANO VINDOURO FOCAR ESPECIFICAMENTE, A CASA DE RECUPERAÇÃO, HABILITAÇÃO,E REEINTEGRAÇÃO DE VICIADOS OU DEPENDENTES QUIMICOS,UMA VEZ QUE ATÉ ENTÃO NÃO TEM ATUADO DIRETAMENTE NESSE ASPECTO, E QUANDO NECESSÁRIO O PROCESSO TEM SIDO PARCIAL.

PRESIDENTE DA NUDECOJJ
NELSON SILVA DE OLIVEIRA

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA

Dou Fé, Sarzedo 30 MAR 2006
Em Test. da verdade - A Tabelia

PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro

PREVNet

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 035292006-11022020

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 38.511.580/0001-54
NOME: NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO JEOVA-JIRHE
ENDERECO: RUA AFONSO PENA 316
BAIRRO OU DISTRITO: BRASILIA
MUNICIPIO: IBIRITE
ESTADO: MG
CEP: 32400-000

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.
VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET www.previdenciasocial.gov.br, , OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.
EMITIDA EM, 02 DE ABRIL DE 2006.
COM VALIDADE ATE 29/09/2006 .
VALIDA POR 180 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

DATAPREV
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.511.580/0001-54		**26/01/1993**

NOME EMPRESARIAL
NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO JEOVA-JIRHE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NUDECOJJ

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA AFONSO PENA	**316**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
32.400-000	**BRASILIA**	**IBIRITE**	**MG**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **03/04/2006** às **09:29:45** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

CARTÓRIO DO REGISTRO CÍVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
OFICIAL
Liliane de Matos Silva Melo
Rua José Maria Taitson, 26 - A
COMARCA DE IBIRITÉ - M.G.

ATA DA ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO DO "NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO JEQUÁ-JIRHÉ - NUDECOJJ"

Aos trinta dias do mês de maio de 1992, em Ibirité, minas Gerais, à Rua Afonso Pena, 380 - Bairro Brasília, com início às 20:00 horas, reuniram-se livre e espontaneamente os abaixos assinados, com o objetivo de Constituir o Núcleo de Desenvolvimento Comunitário Jequá-Jirhé - NUDECOJJ, assumindo a presidência por aclamação: Júlio César do Espírito Santo, que convidou para secretariar, Maria de Fátima Moreira Ribeiro. Passou-se a seguir, a leitura do estatuto Social da associação, cujo teor aprovado pela assembléia e anexo à presente ata, passa à fazer parte integrante da mesma. Foi processada a seguir, a eleição dos membros da diretoria, que ficou assim Constituida: PRESIDENTE: Nelson Silva de Oliveira; VICE PRESIDENTE: Sérgio dos Santos Alves; Primeira Secretária: Mércia Rodrigues da Silva Julio; segunda secretaria: Maria de Fátima Moreira Ribeiro; primeiro Tesoureiro: Júlio César do Espírito Santo; segundo Tesoureiro: José Carlos Angola. Os membros da diretoria foram empossados, e em seguida Constituiram o Coordenador de Projetos: Edmilson Miguel Julio e sua Secretária: Neli dos Santos Alves. Como nada mais houvesse à tratar, eu Maria de Fátima Moreira Ribeiro, Convidada a secretariar esta assembléia, lavrei a presente ata, que lida, e aprovada vai por mim assinada e pelo presidente, e respectivos membros da diretoria.

Maria de Fátima Moreira Ribeiro
MARIA DE FATIMA MOREIRA RIBEIRO.

JÚLIO CESAR DO ESPÍRITO SANTO.

Nelson Silva de Oliveira
NELSON SILVA DE OLIVEIRA

SÉRGIO DOS SANTOS ALVES

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO JEOVÁ JIRÉ
NUDECOJJ

PLANO DE TRABALHO

CONFOME RESOLUÇÃO Nº. 002/2005, EXPEDIDO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE "ESTABELECE NORMAS GERAIS SOBRE CONCEITUAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"; EM SEU ARTIGO 3º INFORMA OS REQUISITOS OBRIGATORIOS PARA A INSCRIÇÃO; ENTRE ELES ESTÁ A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ENTIDADE, OU ORGANIZAÇÃO, DO ANO EM CURSO, EM CONSONÂNCIA COM AS PRIORIDADES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO.
PLANO DE TRABALHO É UM PLANEJAMENTO, QUE REGISTRA AS DECISÕES PARA SUPERAR UMA DETERMINADA SITUAÇÃO PROBLEMA. INCLUI: OBJETIVOS GERAIS, ESTRATÉGIAS, ENTRE OUTROS ASPECTOS, COM O MODÊLO BÁSICO A SEGUIR:

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO:

NOME DA ENTIDADE: NUDECOJJ (NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO JEOVÁ JIRÉ).
ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA **Nº.** 316
BAIRRO: BRASÍLIA **MUNICÍPIO:** SARZEDO **CEP:** 32.450-000
CNPJ: 38.511.580/0001-54 **ÁREA:** URBANA **FONE:** 3577-7014
NOME DO CONTATO: NELSON **DATA DA CRIAÇÃO:** 30/04/1992
DATA DO INÍCIO DO FUNCIONAMENTO: 30/05/1992
NOME DO DIRETOR: NELSON SILVA DE OLIVEIRA. **FONE:** 3577-6534
NOME DO VICE-DIRETOR: DAVID CUSTÓDIO DA SILVEIRA. **FONE:** 3577-6143
PÚBLICO ATENDIDO: ADOLESCENTE, JOVENS E ADULTOS.
O TRABALHO IRÁ CONSTITUIR EM CASA DE RECUPERAÇÃO, HABILITAÇÃO, E REEINTEGRAÇÃO DE DEPENDENTES QUIMICOS (MASCULINA E FEMININA).
O NOSSO OBJETIVO CONSISTE EM CRIAR UM ELO DE APOIO AOS DEPENDENTES, ATRAVÉS DO ENVOLVIMENTO DA FAMÍLIA, ESCOLA, IGREJA, POLÍCIA, CONSELHOS ESPECÍFICOS, E OBIVIAMENTE OS PODERES EXECUTIVOS, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO, PROPICIANDO UMA VIDA MAIS DÍGNA, AS ATIVIDADES ESTARÃO EM TORNO DE MEDIDAS PREVENTIVAS CONTRA O ALCOOL, E AS DROGAS.
APÓS UMA PESQUISA NAS ESCOLAS ESTADUAIS JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, E ERNESTO SANTIAGO, EM UM UNIVERSO DE 2700 ALUNOS, QUESTIONAMOS 2000 ALUNOS, E A ACEITAÇÃO DA CASA DE RECUPERAÇÃO FICOU EXATAMENTE EM TORNO DE 95,4%, O QUE JUSTIFICA E TORNA PERTINENTE ESSE PROJETO PARA 2006 A SEGUIR.

OBJETIVOS

- REDUZIR AS GRANDES INCIDÊNCIAS DE ALCOOL E DROGAS ENTRE ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS.
- RECUPERAR E PRINCIPALMENTE REABILITAR OS DEPENDENTES REEINTEGRANDO-OS À SOCIEDADE.
- PROPORCIONAR NA CASA CURSOS PROFISSIONALIZANTES, PARA O PROCCESSO DE HABILITAÇÃO, PREENCHENDO O TEMPO OCIOSO.

METODOLOGIA

- ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO
- APOIO TERAPÊUTICO
- PALESTRAS DIVERSIFICADAS
- OFICINAS DIVERSAS. (PSICODRAMAS, TEATROS, ARTESANATO, HORTALIÇAS, AULAS DE DANÇAS E MÚSICAS ETC).

PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO EM CARÁTER DE VOLUNTÁRIOS

- PSICÓLOGO
- PEDAGOGA
- POLICIAL (EDUCAÇÃO FÍSICA)
- ASSISTENTE SOCIAL
- ENFERMEIRAS
- PADEIRO E CONFEITEIRO
- PASTORES INTERAGINDO COMO CONSELHEIROS ESPIRITUAIS
- BORDADEIRAS
- ARTESÃS
- PEDREIRO
- TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO
- ELETRECISTA
- OUTROS.

OBS: GOSTARÍAMOS DE FRIZAR QUE ATRAVÉS DE UM PROJETO DE DANÇAS, PALESTRAS, E ARTES ATRAVÉS DO PROCESSO DE GRAFITE, ESTAMOS REUNINDO TODAS ÀS TERÇAS QUINTAS E SÁBADOS, NA ESCOLA JUSCELINO DIAS MAGALHAES, SENDO QUE UMA PARTE SÃO JOVENS E ADOLESCENTES ÊX-VICIADOS, E A OUTRA PARTE FAZ PARTE DO PROCESSO, ATÉ QUE A NUDECOJJ, CONSTRUA A SUA PROPRIA SEDE.

Nelson Silva de Oliveira

PRESIDENTE DO NUDECOJJ
NELSON SILVA DE OLIVEIRA

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AFG 12728

CARTÓRIO DE SARZEDO - MG
LEI 11.424/2004 - 30/12/04
EMOLUMENTOS 2,44
TAXA FISC. JUD 0,77
TOTAL 3,21

SSPMG, exp. 09-12-85
Dou Fé, Sarzedo, 30 MAR 2006
Em Tt. ... - A Tabeliã

DECLARAÇÃO.

Declaro para os devidos fins, que os cidadãos abaixo identificados, diretores e conselheiros eleitos da Associação Núcleo de Desenvolvimento Comunitário Jeová Jiré, localizada à Rua Afonso Pena, 316, B. Brasília, Sarzedo/MG, são pessoas idôneas, cumpridoras de seus deveres, não tendo conhecimento de nenhum fato que desabone suas condutas/

Presidente Nelson Silva de Oliveira
Residente à Rua Pedro Pinheiro, 150, B. Brasília
Sarzedo/MG CPF 660.531.886-20 CI M-4.031.885

Vice-Presidente David Custódio da Silveira
Residente à Rua Pinheiro Diniz, 348, B. Brasília
Sarzedo/MG CPF 129.794.056-20 CI M-357.887

1º Secretário Mercês Aparecida de Oliveira Gomes
Residente à Rua Augusto de Lima, 234, B. Brasília
Sarzedo/MG CPF 566.022.786-49 CI MG3.853.349

2º Secretário Suely Eurélia Alcântara Dornas
Residente à Rua Alameda do Cisne, 47, Estância do Sereno
Sarzedo/MG CPF 583.807.446-91 CI M 2.141.310

1º Tesoureiro Elizabeth Rodrigues Chaves
Residente à Rua das Palmas, B. Santo Antônio
Sarzedo/MG CPF 002.246.138-18 CI M 4.832.964

2º Tesoureiro Wiliam de Jesus Silva
Residente à Av. São Paulo, 2839, Fazenda do Rosário
Ibirité/MG CPF CI

Cons. Fiscal Antônio Carlos Magalhães
Residente a Rua São Mateus, 91, B. Imaculada Conceição
Sarzedo/MG CPF CI

Cons. Fiscal Joaquim Rodrigues Costa
Residente a Rua Tomé de Souza, 145, B. Jardim Vera Cruz
Sarzedo/MG CPF 811.472.106-59 CI M-5.097.708

Cons. Fiscal Marcelo Anderson Martins
Residente a Rua Eloi Candido de Melo, 206, B. Brasília-Sarzedo/MG

Cons. Fiscal Laine Marilac Lopes
Residente a Rua das Hortênsias, 220, B. Santo Antônio-Sarzedo/MG

Cons. Admin. Teresa de Fátima Silva
Residente à Rua das Margaridas, 32, B. Santo Antônio-Sarzedo/MG

Cons. Admin. Gislene Aparecida de Andrade
Residente à Rua Tomé de Souza, 145, B. J. Vera Cruz-Sarzedo/MG

Cons. Admin. Lucinei dos Santos
Residente à Rua José Batista, 455, B. Brasília - Sarzedo/MG

Cons. Admin. Wanda Estevam Gomes dos Santos
Residente à Rua U, 148, B. Serra Azul - Sarzedo/MG

Por ser expressão da verdade assino a presente declaração.

Sarzedo, 05 de abril de 2006.

Juscileide da Conceição Ayres

Juscileide da Conceição Ayres
CPF 063.350.776-80 CI MG.13.515.215
Rua Maria Luíza, 447, B. Brasília, Sarzedo/MG

TABELIONATO DE NOTAS
R. Eduardo Cozac, 149 - Sarzedo - MG
AUTENTICAÇÃO
05 ABR 2006
Está conforme o original. Dou fé.
Em Testº da verdade
☐ GILMA BATISTA - TABELIÃ
☐ AMARAL JOSÉ BATISTA - SUBSTITUTO
☒ ANA PAULA BATISTA SALOMÃO - SUBSTITUTA

CARTÓRIO DE SARZEDO - MG
SELOS/EMOLUMENTOS 2,44
TAXA FISC. JUD. 0,77
TOTAL 3,21

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AIQ 82994

DECLARAÇÃO.

Declaro para os devidos fins, que os cidadãos abaixo identificados, diretores e conselheiros eleitos da Associação Núcleo de Desenvolvimento Comunitário Jeová Jiré, localizada à Rua Afonso Pena, 316, B. Brasília, Sarzedo/MG, são pessoas idôneas, cumpridoras de seus deveres, não tendo conhecimento de nenhum fato que desabone suas condutas/

Presidente Nelson Silva de Oliveira
Residente à Rua Pedro Pinheiro, 150, B. Brasília
Sarzedo/MG CPF 660.531.886-20 CI M-4.031.885

Vice-Presidente David Custódio da Silveira
Residente à Rua Pinheiro Diniz, 348, B. Brasília
Sarzedo/MG CPF 129.794.056-20 CI M-357.887

1º Secretário Mercês Aparecida de Oliveira Gomes
Residente à Rua Augusto de Lima, 234, B. Brasília
Sarzedo/MG CPF 566.022.786-49 CI MG3.853.349

2º Secretário Suely Eurélia Alcântara Dornas
Residente à Rua Alameda do Cisne, 47, Estância do Sereno
Sarzedo/MG CPF 583.807.446-91 CI M 2.141.310

1º Tesoureiro Elizabeth Rodrigues Chaves
Residente à Rua das Palmas, B. Santo Antônio
Sarzedo/MG CPF 002.246.138-18 CI M 4.832.964

2º Tesoureiro Wiliam de Jesus Silva
Residente à Av. São Paulo, 2839, Fazenda do Rosário
Ibirité/MG CPF CI

Cons. Fiscal Antônio Carlos Magalhães
Residente a Rua São Mateus, 91, B. Imaculada Conceição
Sarzedo/MG CPF CI

Cons. Fiscal Joaquim Rodrigues Costa
Residente a Rua Tomé de Souza, 145, B. Jardim Vera Cruz
Sarzedo/MG CPF 811.472.106-59 CI M-5.097.708

Cons. Fiscal Marcelo Anderson Martins
Residente a Rua Eloi Candido de Melo, 206, B. Brasília-Sarzedo/MG

Cons. Fiscal Laine Marilac Lopes
Residente a Rua das Hortênsias, 220, B. Santo Antônio-Sarzedo/MG

Cons. Admin. Teresa de Fátima Silva
Residente à Rua das Margaridas, 32, B. Santo Antônio-Sarzedo/MG

Cons. Admin. Gislene Aparecida de Andrade
Residente à Rua Tomé de Souza, 145, B. J. Vera Cruz-Sarzedo/MG

Cons. Admin. Lucinei dos Santos
Residente à Rua José Batista, 455, B. Brasília - Sarzedo/MG

Cons. Admin. Wanda Estevam Gomes dos Santos
Residente à Rua U, 148, B. Serra Azul - Sarzedo/MG

Por ser expressão da verdade assino a presente declaração.

Sarzedo, 05 de abril de 2006.

Carla Tatiane de Moura Damasceno

Carla Tatiane de Moura Damasceno
CPF 045.628.706-05 – CI M-8.859.820
Rua Afonso Pena, 376, B. Brasília, Sarzedo/MG

TABELIONATO DE NOTAS
R. Eduardo Cozac, 149 - Sarzedo - MG
AUTENTICAÇÃO
05 ABR 2006
Está conforme o original. Dou fé.
Em Testº da verdade
☐ GILMA BATISTA - TABELIÃ
☐ AMARAL JOSÉ BATISTA - SUBSTITUTO
☒ ANA PAULA BATISTA SALOMÃO - SUBSTITUTA

CARTÓRIO DE SARZEDO - MG
LEI 13424/2004 - 30/12/04
EMOLUMENTOS 2,44
TAXA FISC. JUD. 0,77
TOTAL 3,21

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AID 82993

DECLARAÇÃO.

Declaro para os devidos fins, que os cidadãos abaixo identificados, diretores e conselheiros eleitos da Associação Núcleo de Desenvolvimento Comunitário Jeová Jiré, localizada à Rua Afonso Pena, 316, B. Brasília, Sarzedo/MG, são pessoas idôneas, cumpridoras de seus deveres, não tendo conhecimento de nenhum fato que desabone suas condutas/

Presidente Nelson Silva de Oliveira
Residente à Rua Pedro Pinheiro, 150, B. Brasília
Sarzedo/MG CPF 660.531.886-20 CI M-4.031.885

Vice-Presidente David Custódio da Silveira
Residente à Rua Pinheiro Diniz, 348, B. Brasília
Sarzedo/MG CPF 129.794.056-20 CI M-357.887

1º Secretário Mercês Aparecida de Oliveira Gomes
Residente à Rua Augusto de Lima, 234, B. Brasília
Sarzedo/MG CPF 566.022.786-49 CI MG3.853.349

2º Secretário Suely Eurélia Alcântara Dornas
Residente à Rua Alameda do Cisne, 47, Estância do Sereno
Sarzedo/MG CPF 583.807.446-91 CI M 2.141.310

1º Tesoureiro Elizabeth Rodrigues Chaves
Residente à Rua das Palmas, B. Santo Antônio
Sarzedo/MG CPF 002.246.138-18 CI M 4.832.964

2º Tesoureiro Wiliam de Jesus Silva
Residente à Av. São Paulo, 2839, Fazenda do Rosário
Ibirité/MG CPF CI

Cons. Fiscal Antônio Carlos Magalhães
Residente a Rua São Mateus, 91, B. Imaculada Conceição
Sarzedo/MG CPF CI

Cons. Fiscal Joaquim Rodrigues Costa
Residente a Rua Tomé de Souza, 145, B. Jardim Vera Cruz
Sarzedo/MG CPF 811.472.106-59 CI M-5.097.708

Cons. Fiscal Marcelo Anderson Martins
Residente a Rua Eloi Candido de Melo, 206, B. Brasília-Sarzedo/MG

Cons. Fiscal Laine Marilac Lopes
Residente a Rua das Hortênsias, 220, B. Santo Antônio-Sarzedo/MG

Cons. Admin. Teresa de Fátima Silva
Residente à Rua das Margaridas, 32, B. Santo Antônio-Sarzedo/MG

Cons. Admin. Gislene Aparecida de Andrade
Residente à Rua Tomé de Souza, 145, B. J. Vera Cruz-Sarzedo/MG

Cons. Admin. Lucinei dos Santos
Residente à Rua José Batista, 455, B. Brasília - Sarzedo/MG

Cons. Admin. Wanda Estevam Gomes dos Santos
Residente à Rua U, 148, B. Serra Azul - Sarzedo/MG

Por ser expressão da verdade assino a presente declaração.

Sarzedo, 05 de abril de 2006.

Tatiane Lima Duarte

Tatiane Lima Duarte
CPF 095.289.146-83 CI MG15.865-096
Rua Maria Carlota, 377, B. Brasília, Sarzedo/MG

TABELIONATO DE NOTAS
R. Eduardo Cozac, 149 - Sarzedo - MG
AUTENTICAÇÃO
05 ABR 2006
Está conforme o original. Dou fé.
Em Testº da verdade
GILMA BATISTA - TABELIÃ
AMARAL JOSÉ BATISTA - SUBSTITUTO
ANA PAULA BATISTA SALOMÃO - SUBSTITUTA

CARTÓRIO DE SARZEDO - MG
Lei 1.442/2004 - 30/12/04
EMOLUMENTOS 2,44
TAXA FISC JUD 0,77
TOTAL 3,21

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AIQ 82995

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

Comissão de Justiça, Legislação, Orçamentos e Tomadas de Contas

Parecer sobre o projeto de lei 08/2006 sobre a declaração de utilidade pública da Associação Núcleo de Desenvolvimento Comunitário Jeová Jiré.

Trata o presente projeto de lei sobre a declaração de utilidade pública Associação Núcleo de Desenvolvimento Comunitário Jeová Jiré.

O presente projeto de lei foi apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme determina o artigo 2º da Lei Municipal 80/99, que estabelece normas para a declaração de utilidade pública no âmbito do Município de Sarzedo.

Segundo os documentos acostados ao processo, a entendida atende aos requisitos postos na Lei 80/99.

Assim, o parecer desta comissão é pela constitucionalidade e regularidade da proposição, sendo possível a aprovação do projeto de lei em questão.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 10 de abril de 2006.

José Gonçalves de Oliveira
Presidente da Comissão

Afonso de Souza Anselmo
Relator da Comissão

Wilson Ramos de Jesus
Membro da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

PROPOSIÇÃO DE LEI 09/2006

"Declara de Utilidade Pública a Associação Núcleo de Desenvolvimento Comunitário Jeová Jiré"

A Câmara Municipal de Sarzedo, decreta:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública a Associação Núcleo de Desenvolvimento Jeová Jiré.

Art. 2º - Torna-se parte integrante desta Lei, o anexo único corporificado na documentação exigida pela Lei nº 80/99 que "Dispõe sobre normas para declaração de Utilidade Pública das Associações".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarzedo, em 18 de abril de 2006.

Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar
Presidente da Câmara

Edmilson Miguel Júlio
Vice- Presidente

Gisele Keile de Oliveira Pacito
Secretária

LEI Nº 297/2006

"Declara de Utilidade Pública a Associação Núcleo de Desenvolvimento Comunitário Jeová Jiré"

O Sr. Prefeito do Município de Sarzedo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública a Associação Núcleo de Desenvolvimento Jeová Jiré.

Art. 2º - Torna-se parte integrante desta Lei, o anexo único corporificado na documentação exigida pela Lei nº 80/99 que "Dispõe sobre normas para declaração de Utilidade Pública das Associações".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, em 26 de abril de 2006.

MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
Prefeito Municipal